



ORCISPAR

Órgão Regulador de Saneamento do Paraná

Relatório Técnico de Monitoramento da Qualidade da Água e Esgotamento Sanitário - Sertanópolis/PR

RTM nº62/2025

Fevereiro, 2026

Índice

1	Considerações Iniciais	4
2	Legislação Aplicada.....	5
3	Identificação do titular e prestador de serviços.....	7
3.1	Titular e Prestador de Serviços	7
3.2	Prestador de Serviços	7
4	Documentação.....	8
	Da documentação solicitada, foram apresentados os seguintes documentos:	8
4.1	Entrega Documentação - Fiscalização Indireta.....	8
5	Identificação dos Sistemas de Abastecimento de Água.....	9
6	Análises Laboratoriais	11
7	Serviço de Abastecimento de Água	11
7.1	Qualidade da Água.....	11
8	Serviço de Esgotamento Sanitário	14
8.1	Estação de Tratamento de Esgoto	14
8.1.1	SES – Esgotamento Sanitário	14
9	Considerações Finais	16

1 Considerações Iniciais

A atividade de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico é fundamental e está estabelecida pela Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007 (Política Nacional de Saneamento Básico), regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010, e atualizada significativamente pela Lei Federal nº 14.026/2020 (Novo Marco Legal do Saneamento Básico). A referida legislação exige que os serviços de saneamento básico sejam prestados com segurança, qualidade, eficiência e regularidade, e elege a fiscalização como o principal mecanismo para a garantia desses preceitos. A fiscalização engloba as atividades de acompanhamento, monitoramento, controle e avaliação do cumprimento das normas e dos regulamentos por parte do prestador de serviço.

A atuação do Órgão Regulador de Saneamento do Paraná (ORCISPAR) é balizada pelo seu conjunto de Resoluções, Normas e Regulamentos, que estabelecem os procedimentos de fiscalização, definem os indicadores de qualidade, as metas de universalização, e preveem a aplicação de penalidades em caso de não conformidades.

O município de Sertanópolis, em conformidade com as diretrizes do Novo Marco Legal e em busca de melhorias na prestação dos serviços, contratou os serviços de regulação e fiscalização do Órgão Regulador de Saneamento do Paraná (Orcispar). Esta relação contratual está formalizada por meio do Contrato Administrativo nº 029/2025, celebrado em 08 de outubro de 2025, com vigência até 2035.

Em atenção a este compromisso regulatório, realizou-se fiscalização indireta no município de Sertanópolis/PR. O principal objetivo desta ação foi monitorar o controle da qualidade da água destinada ao abastecimento e o efluente gerado pelo sistema de esgotamento sanitário em relação às normas técnicas, padrões de segurança e legislações vigentes e divulgação da qualidade da água.

2 Legislação Aplicada

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios regulados pelo ORCISPAR estão amparados, principalmente, nas seguintes legislações vigentes:

Tabela 01 - Legislação aplicada aos trabalhos de regulação e fiscalização

Legislação	Descrição
Lei Federal nº. 14.026/2020	Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978.
Lei federal nº 11.445/2007	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Decreto Federal nº 7.217/2010	Regulamenta a Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 396/2008	Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução nº 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.
Portaria nº.256 do IAP	Aprova e estabelece os critérios e exigências para a apresentação da DECLARAÇÃO DE CARGA POLUIDORA, através do

	SISTEMA DE AUTOMONITORAMENTO de Atividades Poluidoras no Paraná e determina seu cumprimento.
Portaria GM/M S n°. 888/2021 do Ministério da Saúde	Procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Portaria n° 443/BSB/1978 do Ministério da Saúde	Estabelece os requisitos sanitários mínimos a serem obedecidos no projeto, construção, operação e manutenção dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano
NR 6	Equipamento de proteção individual
NR 12	Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos
NR 10	Segurança em instalações e serviços em eletricidade
NR 35	Esta Norma estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade.
Resolução Cispas n°. 08 de 2024	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pelo CISPAS, aos prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

3 Identificação do titular e prestador de serviços

3.1 Titular e Prestador de Serviços

Razão Social:	Prefeitura Municipal de Sertanópolis
CNPJ:	76.245.034/0001-08
Representante:	Ana Ruth Secco
Endereço:	Av. Drº Vacyr Gonçalves Pereira, 342
Contato:	Tel: (43) 3232-8100
Sítio Eletrônico:	https://www.sertanopolis.pr.gov.br/

3.2 Prestador de Serviços

Razão Social:	Serviço Autônomo de água e esgoto de Sertanópolis
CNPJ:	81.442.428/0001-96
Representante:	Flávio Marcelino Fantin
Endereço:	Avenida Seis de Junho, n825
Contato:	flavio@sertanopolis.pr.gov.br
Sítio Eletrônico:	https://saaesertanopolis.com.br/

4 Documentação

Da documentação solicitada, foram apresentados os seguintes documentos:

4.1 Entrega Documentação - Fiscalização Indireta

DOCUMENTAÇÃO	
1. Plano de amostragem de 2025 de todas as SAA/SAC (Portaria da consolidação nº 888/2021);	Entregue
2. Relatório de limpeza reservatórios e redes (2024);	Entregue
3. Comprovante de entrega do plano de amostragem para vigilância Municipal de Saúde;	Entregue
4. Laudos de análises de água - Microbiológicas (todas realizadas nos últimos 3 meses, abrangendo captações, saídas de tratamento e redes de distribuição);	Entregue Parcialmente
5. Laudos de análises de água - Produtos secundários da desinfecção (a mais recente de cada sistema);	Entregue
6. Laudos de análises de água - Cloro, Turbidez, pH, Flúor, Cor (todas realizadas nos últimos 3 meses) na rede de distribuição e saída de tratamento;	Entregue
7. Laudos de análises de água - Demais parâmetros/ semestrais (todas as realizadas em 2024 e 2025, incluindo captações, rede de distribuição e saídas de tratamento);	Entregue
8. Laudos de análises de água - Controle de qualidade trimestral (todas as realizadas em 2024 e 2025);	Entregue Parcialmente
9. Laudos de análises de esgoto e corpo receptor (apresentar todos os laudos referentes ao ano de 2024 e 2025, contemplando o esgoto tratado e, caso seja realizada medição do esgoto bruto, incluir também esses resultados, além das análises do corpo receptor);	Entregue
10. Outorga e Licenciamento (apresentar cópia da Outorga de lançamento de efluente válida, bem como da Licença de operação válida);	Não Entregue
11. Croquis do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário atualizado.	Entregue

5 Identificação dos Sistemas de Abastecimento de Água

CENTRO	
População Abastecida:	10.164 Hab
Tipo de Manancial:	Subterrâneo
Produto utilizado para o processo de desinfecção	Desinfecção com adição de hipoclorito de sódio Fluoretação com adição de fluossilicato de sódio
Tipo de tratamento	Simple desinfecção
Responsável técnico pelo tratamento	Ellen Cristina de Souza Piotto
SAC SANTA RUTH	
População Abastecida:	343 Hab
Tipo de Manancial:	Subterrâneo
Produto utilizado para o processo de desinfecção	Hipoclorito de Sódio
Tipo de tratamento	Simple desinfecção
Responsável técnico pelo tratamento	Ellen Cristina de Souza Piotto
SAC CACHOEIRA	
População Abastecida:	53 Hab
Tipo de Manancial:	Subterrâneo
Produto utilizado para o processo de desinfecção	Hipoclorito de Sódio
Tipo de tratamento	Simple desinfecção/ Convencional
Responsável técnico pelo tratamento	Ellen Cristina de Souza Piotto
SAC TIBAGI I E II (CHICÃO)	
População Abastecida:	158 Hab

Tipo de Manancial:	Subterrâneo
Produto utilizado para o processo de desinfecção	Hipoclorito de Sódio
Tipo de tratamento	Simples desinfecção
Responsável técnico pelo tratamento	Ellen Cristina de Souza Piotto
SAC GÍGLIO	
População Abastecida:	40 Hab
Tipo de Manancial:	Subterrâneo
Produto utilizado para o processo de desinfecção	Hipoclorito de Sódio
Tipo de tratamento	Simples desinfecção
Responsável técnico pelo tratamento	Ellen Cristina de Souza Piotto
SAC LESTE	
População Abastecida:	5.474 Hab
Tipo de Manancial:	Subterrâneo
Produto utilizado para o processo de desinfecção	Desinfecção com adição de hipoclorito de sódio Fluoretação com adição de fluossilicato de sódio
Tipo de tratamento	Simples desinfecção
Responsável técnico pelo tratamento	Ellen Cristina de Souza Piotto

6 Análises Laboratoriais

As análises semestrais, conforme descrito nos Anexos 03 e 04, bem como as análises de radioatividade estabelecidas na Portaria nº 888/2021 do Ministério da Saúde, são conduzidas pelo Laboratório do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR). As análises físico-químicas, como cloro, flúor, cor, pH e turbidez, por sua vez, são realizadas pelo laboratório próprio da Divisão de Água.

7 Serviço de Abastecimento de Água

7.1 Qualidade da Água

Plano de amostragem e controle	
Existe responsável técnico habilitado pelo sistema de abastecimento de água com ART/RRT vigente?	Sim
O sistema possui Plano de Amostragem formalizado e atualizado?	Sim
O Plano de Amostragem atende ao conteúdo mínimo exigido pela Portaria GM/MS nº 888/2021?	Sim
Os pontos de coleta para amostragem na rede estão bem distribuídos?	Sim
A frequência de amostragem da água bruta prevista no plano de amostragem cumpre a quantidade mínima exigida pela Portaria 888/2021?	Sim
A frequência de amostragem da saída do tratamento prevista no plano de amostragem cumpre a quantidade mínima exigida pela Portaria 888/2021?	Sim
A frequência de amostragem da rede de distribuição prevista no plano de amostragem cumpre a quantidade mínima exigida pela Portaria 888/2021?	Sim
O Plano de Amostragem está sendo executado integralmente conforme elaborado pelo responsável técnico?	Sim
As localizações dos pontos de coleta estão sendo cumpridas conforme o Plano de Amostragem?	Sim
As coletas são registradas adequadamente (data, horário, ponto, responsável)?	Sim

Captações Subterrâneas – Água Bruta	
Os mananciais subterrâneos possuem outorga de direito de uso vigente?	Não
Observação: Não foi enviado	
Há monitoramento sistemático da qualidade da água bruta conforme exigências legais?	Sim

É realizado monitoramento mensal de E. coli nas captações, conforme a Portaria 888/2021?	Sim
Os resultados de E. coli permaneceram dentro do padrão microbiológico nos meses monitorados?	Não
Observação: O poço Silvinho 2017 e poço Tibagi Giglio apresentou análises fora do padrão. Conforme anexo 3.	
As análises semestrais dos demais parâmetros obrigatórios (químicos e físicos) estão sendo realizadas?	Sim
Os resultados dos demais parâmetros permaneceram dentro dos padrões estabelecidos?	Sim

Captações Superficiais – Água Bruta

Os mananciais superficiais possuem outorga de direito de uso vigente?
- Não se Aplica
Há monitoramento contínuo da qualidade da água bruta, conforme legislação vigente?
- Não se Aplica
Há monitoramento de cianobactérias e cianotoxinas, conforme incidência ou risco potencial no manancial?
- Não se Aplica
São monitorados parâmetros indicadores orgânicos relevantes (OD, DBO, carbono orgânico total, etc.)?
- Não se Aplica
É realizado monitoramento mensal de E. coli nas captações, conforme a Portaria 888/2021?
- Não se Aplica
As análises de E. coli apresentaram resultados dentro dos padrões microbiológicos aplicáveis nos períodos monitorados?
- Não se Aplica
Os resultados de cianotoxinas (quando monitoradas) permaneceram dentro dos limites de potabilidade?
- Não se Aplica
As análises semestrais dos demais parâmetros obrigatórios estão sendo realizadas?
- Não se Aplica
Os demais parâmetros analisados apresentaram resultados dentro dos padrões estabelecidos?
- Não se Aplica

Saída de Tratamento

A concentração de cloro residual livre na saída do tratamento permaneceu dentro dos limites regulamentares nos meses monitorados?	Não
Observação: Na saída de tratamento Santa Ruth, em abril verificou se que o cloro estava acima do recomendado. Conforme Anexo 03 e Tabela de monitoramento.	
A concentração de flúor (quando aplicável) permaneceu dentro dos padrões estabelecidos?	Não se aplica
Observação: Não é fluoretado. Conforme Anexo 03 e Tabela de monitoramento.	
O parâmetro cor aparente na água tratada estiveram dentro dos limites da Portaria 888/2021?	Sim
Observação: Conforme Anexo 03 e Tabela de monitoramento.	
O parâmetro turbidez na água tratada estiveram dentro dos limites da Portaria 888/2021?	Sim
Observação: Conforme Anexo 03 e Tabela de monitoramento.	
É realizado o monitoramento de E. coli e coliformes totais na saída, conforme frequência mínima obrigatória?	Sim
Observação: Conforme Anexo 03 e Tabela de monitoramento.	
Os resultados de E. coli na saída apresentaram conformidade microbiológica nos períodos avaliados?	Sim
Observação: Conforme Anexo 03 e Tabela de monitoramento.	
Os resultados de coliformes totais permaneceram dentro dos padrões aplicáveis nos períodos avaliados?	Sim
As análises semestrais dos demais parâmetros obrigatórios estão sendo realizadas conforme o porte do sistema?	Sim
Os demais parâmetros analisados apresentaram resultados dentro dos padrões estabelecidos?	Sim
Os reservatórios pós-tratamento possuem limpeza periódica comprovada?	Sim
Observação: Conforme anexo 03.	

Rede de Distribuição

A concentração de cloro residual livre na rede atendeu aos limites regulamentares ($\geq 0,2$ mg/L e $\leq 5,0$ mg/L)?	Não
Observação: Na rede do SAC Santa Ruth apresentou valores acima do recomendado. Conforme anexo 03 e Tabela de monitoramento.	
A concentração de flúor (quando aplicável) permaneceu dentro dos padrões estabelecidos?	Não se aplica

O parâmetro cor aparente na água tratada estiveram dentro dos limites da Portaria 888/2021?	Sim
O parâmetro turbidez na água tratada estiveram dentro dos limites da Portaria 888/2021?	Sim
É realizado o monitoramento de E. coli e coliformes totais na rede de distribuição, conforme frequência mínima obrigatória?	Sim
As análises de E. coli realizadas na rede apresentaram resultados dentro dos padrões microbiológicos aplicáveis?	Sim
As análises de coliformes totais na rede de distribuição apresentaram resultados dentro dos padrões estabelecidos?	Sim
Pontos vulneráveis (fim de rede, áreas com quedas de pressão, locais de grande circulação de pessoas) são amostrados regularmente?	Não
Observação: Nos planos de amostragem, não especifica esses locais. Conforme Anexo 01	
Há registro de ocorrências operacionais (rompimentos, manutenção, interrupções, descargas de rede)?	Sim
Há procedimento operacional padrão (POP) para manobras, limpeza e descarga da rede?	Não

8 Serviço de Esgotamento Sanitário

8.1 Estação de Tratamento de Esgoto

8.1.1 SES – Esgotamento Sanitário

Aspectos Gerais do Sistema de Esgotamento Sanitário	
O município possui sistema público de coleta e tratamento de esgoto em operação?	Sim
A Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) está devidamente licenciada pelo órgão ambiental competente?	Não
Observação: Não foi enviado a licença.	
O sistema de esgotamento sanitário cobre integralmente a área urbana atendida?	Não
Existe responsável técnico habilitado pela operação da ETE, com ART vigente?	Sim
O sistema dispõe de medição de vazão de entrada e saída (macromedição)?	Sim
Há controle e destinação adequada do lodo gerado?	Não
Observação: Não identificado.	

Monitoramento do Efluente

É realizado o monitoramento do efluente tratado conforme a frequência estabelecida na licença ambiental e/ou portaria de outorga?	Sim
Observação: Não foi enviado a licença e portaria de outorga.	
Os valores de Sólidos Suspensos Totais (SST) estão dentro dos limites normativos?	Sim
As concentrações de DBO e DQO estão abaixo dos limites estabelecidos pela portaria de outorga?	Não
Observação: Não foi enviado a outra.	
Existem registros de lançamentos fora dos padrões legais nos últimos 12 meses?	Sim
A eficiência de remoção de DBO é superior a 60%, conforme Art. 21 da Resolução CONAMA nº 430/2011?	Sim

Monitoramento do Corpo Receptor

É realizado o monitoramento da qualidade da água do corpo receptor a montante e a jusante do ponto de lançamento?	Não
A frequência de monitoramento nos pontos a montante e a jusante do ponto de lançamento está de acordo com a definida na outorga e/ou licença ambiental vigente?	Não
Observação: Não foi enviado a outorga/licença	
O parâmetro analisado de demanda bioquímica de oxigênio (DBO) está dentro dos padrões de qualidade estabelecidos para a classe do corpo hídrico?	Não verificado
O parâmetro analisado de oxigênio dissolvido (OD) está dentro dos padrões de qualidade estabelecidos para a classe do corpo hídrico?	Sim

9 Considerações Finais

A partir das análises realizadas, verificou-se que o município de Sertanópolis/PR mantém o sistema de abastecimento de água e o sistema de esgotamento sanitário em funcionamento regular, atendendo, em grande parte, aos parâmetros e condições estabelecidos nas legislações vigentes.

Dessa forma, conclui-se que o município de Sertanópolis/PR apresenta condições satisfatórias de regularidade e controle dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, atendendo aos princípios de segurança, qualidade, continuidade e eficiência.

Por fim, destaca-se que o Orcispar, no exercício de sua competência regulatória, continuará promovendo o acompanhamento técnico e a avaliação periódica dos resultados, orientando o prestador de serviços na busca pela conformidade plena com as normas vigentes e pela prestação de um serviço de saneamento básico de qualidade à população.

ANEXO I

CAPTAÇÃO		Poço Nova Cachoeira		Setor Norte – Poço Pátio 2020		Setor Sul – Poço Pátio 2022		Setor Norte – Poço Tabóca	
		LAUDO	OBSERVAÇÃO	LAUDO	OBSERVAÇÃO	LAUDO	OBSERVAÇÃO	LAUDO	OBSERVAÇÃO
Semestral (Anexo 09 e Art.42)	1ºsem/2024	RE09780/2024N	Dentro do padrão	RE09765/2024N	Dentro do Padrão	NÃO APRESENTADA	-	NÃO APRESENTADA	-
	2ºsem/2024	RE23746/2024N	Dentro do padrão	RE27452/2024N	Dentro do Padrão	RE27457/2024N	Fenóis Totais (0,016) acima do VMP	RE27458/2024N	Dentro do Padrão
	1ºsem/2025	NÃO APRESENTADA	-	NÃO APRESENTADA	-	NÃO APRESENTADA	-	NÃO APRESENTADA	-
Microbiológicas (Anexo 14)	abr/25	NÃO APRESENTADA	-	NÃO APRESENTADA	-	NÃO APRESENTADA	-	NÃO APRESENTADA	-
	mai/25	NÃO APRESENTADA	-	NÃO APRESENTADA	-	NÃO APRESENTADA	-	NÃO APRESENTADA	-
	jun/25	00006/25 – Amostra nº:1	Dentro do padrão	00006/25 – Amostra nº:5	Presença de coliformes totais	00006/25 – Amostra nº:6	Presença de coliformes totais	00006/25 – Amostra nº:7	Dentro do padrão

CAPTAÇÃO		Setor Norte – Poço Otalia		Setor Leste – Poço Cabreira		Setor Leste – Poço Pátio 2017		Setor Leste – Poço Silvinho 2017	
		LAUDO	OBSERVAÇÃO	LAUDO	OBSERVAÇÃO	LAUDO	OBSERVAÇÃO	LAUDO	OBSERVAÇÃO
Semestral (Anexo 09 e Art.42)	1ºsem/2024	NÃO APRESENTADA	-	RE09774/2024	Dentro do padrão	RE09775/2024N	Dentro do padrão	RE09777/2024N	Dentro do Padrão
	2ºsem/2024	RE27465/2024N	Fenóis Totais (0,007) acima do VMP	RE27459/2024N	Dentro do padrão	RE27460/2024N	Dentro do padrão	RE27461/2024N	Dentro do Padrão
	1ºsem/2025	NÃO APRESENTADA	-	NÃO APRESENTADA	-	NÃO APRESENTADA	-	NÃO APRESENTADA	-
Microbiológicas (Anexo 14)	abr/25	NÃO APRESENTADA	-	NÃO APRESENTADA	-	NÃO APRESENTADA	-	NÃO APRESENTADA	-
	mai/25	NÃO APRESENTADA	-	NÃO APRESENTADA	-	NÃO APRESENTADA	-	NÃO APRESENTADA	-
	jun/25	00006/25 – Amostra nº:10	Dentro do padrão	00006/25 – Amostra nº:1	Dentro do padrão	00006/25 – Amostra nº:2	Dentro do padrão	00006/25 – Amostra nº:2	Presença de Coliformes totais

CAPTAÇÃO		Poço Santa Ruth		Poço Tibagi Gíglio		Poço tibagi I e II – Chicão	
		LAUDO	OBSERVAÇÃO	LAUDO	OBSERVAÇÃO	LAUDO	OBSERVAÇÃO
Semestral (Anexo 09 e Art.42)	1ºsem/2024	RE09778/2024N	Dentro do padrão	NÃO APRESENTADA	-	NÃO APRESENTADA	-
	2ºsem/2024	RE26748/2024N	Dentro do padrão	RE26747/2024N	Dentro do padrão	RE26745/2024N	Alumínio Total (1,034), Ferro total(1,593), resultado acima do VPM

	1ºsem/2025	NÃO APRESENTADA	-	NÃO APRESENTADA	-	NÃO APRESENTADA	-
Microbiológicas (Anexo 14)	abr/25	NÃO APRESENTADA	-	NÃO APRESENTADA	-	NÃO APRESENTADA	-
	mai/25	NÃO APRESENTADA	-	NÃO APRESENTADA	-	NÃO APRESENTADA	-
	jun/25	00006/25 – Amostra nº:1	Dentro do padrão	00006/25 – Amostra nº:1	Presença de coliformes totais	00006/25 – Amostra nº:1	Dentro do padrão

REDE DE DISTRIBUIÇÃO SAC NOVA CACHOEIRA		SAC NOVA CACHOEIRA		CENTRO		REDE DE DISTRIBUIÇÃO CHICÃO	
		LAUDO	OBSERVAÇÃO	LAUDO	OBSERVAÇÃO	LAUDO	OBSERVAÇÃO
Cloreto de vinila	1ºsem/2024	RE09798/2024N	Dentro do padrão	RE09795/2024N	Dentro do padrão	RE09799/2024N	Dentro do padrão
	2ºsem/2024	RE26737/2024N	Dentro do padrão	RE26741/2024N	Dentro do padrão	RE26739/2024N	Dentro do padrão
	1ºsem/2025	RE10523/2025N	Dentro do padrão	RE10519/2025N	Dentro do padrão	RE10522/2025N	Dentro do padrão
Radioatividade	1ºsem/2024	RE09804/2024N	Dentro do padrão	RE09801/2024N	Dentro do padrão	RE09805/2024N	Dentro do padrão
	2ºsem/2024	RE26738/2024N	Dentro do padrão	RE26742/2024N	Dentro do padrão	RE26740/2024N	Dentro do padrão
	1ºsem/2025	RE10523/2025N	Dentro do padrão	RE10519/2025N	Dentro do padrão	RE10522/2025N	Dentro do padrão
PSD	anual 2024	RE09789/2024N	Dentro do padrão	RE09790/2024N	Dentro do padrão	RE09793/2024N	Dentro do padrão
	anual 2025	RE10523/2025N	Dentro do padrão	RE10519/2025N e RE11774/2025	Dentro do padrão		
Físico – químicas	(ABR/2025)	Ficha de Análise - Departamento	Cl, pH, cor, Turbidez dentro do padrão SEM FLUORETAÇÃO	Ficha de Análise -Departamento	Cl, pH, cor, Turbidez dentro do padrão SEM FLUORETAÇÃO	Ficha de Análise - Departamento	Cl, pH, cor, Turbidez dentro do padrão; SEM FLUORETAÇÃO
Físico – químicas	(MAI/2025)	Ficha de Análise - Departamento	Cl, pH, cor, Turbidez dentro do padrão SEM FLUORETAÇÃO	Ficha de Análise -Departamento	Cl, pH, cor, Turbidez dentro do padrão SEM FLUORETAÇÃO	Ficha de Análise - Departamento	Cl, pH, cor, Turbidez dentro do padrão; SEM FLUORETAÇÃO
Microbiológicas	(ABRI/2025)	NÃO APRESENTADA	-	NÃO APRESENTADA	-	NÃO APRESENTADA	-
		NÃO APRESENTADA	-	NÃO APRESENTADA	-	NÃO APRESENTADA	-
		NÃO APRESENTADA	-	NÃO APRESENTADA	-	NÃO APRESENTADA	-
Microbiológicas	(MAI/2025)	NÃO APRESENTADA	-	NÃO APRESENTADA	-	NÃO APRESENTADA	-
		NÃO APRESENTADA	-	NÃO APRESENTADA	-	NÃO APRESENTADA	-
		NÃO APRESENTADA	-	NÃO APRESENTADA	-	NÃO APRESENTADA	-
Microbiológicas	(JUN/2025)	Fichas de Análise - Departamento	Dentro do padrão	Fichas de Análise -Departamento	Dentro do padrão	Fichas de Análise - Departamento	Dentro do padrão

REDE DE DISTRIBUIÇÃO SAC NOVA CACHOEIRA		TIBAGI GÍGLIO		LESTE		SANTA RUTH	
		LAUDO	OBSERVAÇÃO	LAUDO	OBSERVAÇÃO	LAUDO	OBSERVAÇÃO
Cloreto de vinila	1ªsem/2024	RE09796/2024N	Dentro do padrão	RE09797/2024N	Dentro do padrão	RE09800/2024N	Dentro do padrão
	2ªsem/2024	RE26735/2024N	Dentro do padrão	RE26743/2024N	Dentro do padrão	RE26733/2024N	Dentro do padrão
	1ªsem/2025	RE10524/2025N	Dentro do padrão	RE10520/2025N	Dentro do padrão	RE10521/2025N	Dentro do padrão
Radioatividade	1ªsem/2024	RE09802/2024N	Dentro do padrão	RE09803/2024N	Dentro do padrão	RE09806/2024N	Dentro do padrão
	2ªsem/2024	RE26736/2024N	Dentro do padrão	RE26744/2024N	Dentro do padrão	RE26734/2024N	Dentro do padrão
	1ªsem/2025	RE10524/2025N	Dentro do padrão	RE10520/2025N	Dentro do padrão	RE10521/2025N	Dentro do padrão
PSD	anual 2024	RE0971/2024N	Dentro do padrão	RE09792/2024	Dentro do padrão	RE09794/2024N	Dentro do padrão
	anual 2025	RE10524/2025N	Dentro do padrão	RE10520/2025N	Dentro do padrão	RE10521/2025N	Dentro do padrão
Físico – químicas	(ABR/2025)	Ficha de Análise - Departamento	Cl, pH, cor, Turbidez dentro do padrão; SEM FLUORETAÇÃO	Ficha de Análise - Departamento	Cl, pH, cor, Turbidez dentro do padrão SEM FLUORETAÇÃO	Ficha de Análise - Departamento	pH, cor, Turbidez dentro do padrão, cl acima do recomendado; SEM FLUORETAÇÃO
Físico – químicas	(MAI/2025)	Ficha de Análise - Departamento	pH, cor, Turbidez dentro do padrão; cl abaixo do mínimo exigido; SEM FLUORETAÇÃO	Ficha de Análise - Departamento	Cl, pH, cor, Turbidez dentro do padrão SEM FLUORETAÇÃO	Ficha de Análise - Departamento	Cl, pH, cor, Turbidez dentro do padrão SEM FLUORETAÇÃO
Microbiológicas	(ABRI/2025)	NÃO APRESENTADA	-	NÃO APRESENTADA	-	NÃO APRESENTADA	-
		NÃO APRESENTADA	-	NÃO APRESENTADA	-	NÃO APRESENTADA	-
		NÃO APRESENTADA	-	NÃO APRESENTADA	-	NÃO APRESENTADA	-
Microbiológicas	(MAI/2025)	NÃO APRESENTADA	-	NÃO APRESENTADA	-	NÃO APRESENTADA	-
		NÃO APRESENTADA	-	NÃO APRESENTADA	-	NÃO APRESENTADA	-
		NÃO APRESENTADA	-	NÃO APRESENTADA	-	NÃO APRESENTADA	-
Microbiológicas	(JUN/2025)	Fichas de Análise - Departamento	Dentro do padrão	Fichas de Análise - Departamento	Dentro do padrão	Fichas de Análise - Departamento	Dentro do padrão

SAÍDA DO TRATAMENTO		SAÍDA DO TRATAMENTO CACHOEIRA		SAÍDA DO TRATAMENTO CENTRO		SAÍDA DO TRATAMENTO CHICÃO	
		LAUDO	OBSERVAÇÃO	LAUDO	OBSERVAÇÃO	LAUDO	OBSERVAÇÃO
Semestral	1ºsem/2024	RE09786/2024N	Dentro do padrão	RE09789/2024N	Dentro do padrão	RE09788/2024N	Dentro do padrão
	2ºsem/2024	RE26727/2024N	Dentro do padrão	RE26729/2024N	Dentro do padrão	RE26732/2024N	Dentro do padrão
	1ºsem/2025	NÃO APRESENTADA	-	NÃO APRESENTADA	-	NÃO APRESENTADA	-
Físico – químicas	(ABR/2025)	Ficha de Análise -Departamento	Cl, pH, cor, Turbidez dentro do padrão, sem fluoretação	NÃO APRESENTADA	-	Ficha de Análise -Departamento	Cl, pH, cor, Turbidez dentro do padrão, sem fluoretação
Físico – químicas	(MAI/2025)	Ficha de Análise -Departamento	Cl, pH, cor, Turbidez dentro do padrão, sem fluoretação	NÃO APRESENTADA	-	Ficha de Análise -Departamento	Cl, pH, cor, Turbidez dentro do padrão, sem fluoretação
Físico – químicas	(JUN/2025)	NÃO APRESENTADA	-	NÃO APRESENTADA	-	NÃO APRESENTADA	-
Microbiológicas	(ABR/2025)	NÃO APRESENTADA	-	NÃO APRESENTADA	-	NÃO APRESENTADA	-
	(MAI/2025)	NÃO APRESENTADA	-	NÃO APRESENTADA	-	NÃO APRESENTADA	-
	(JUN/2025)			Ficha de Análise -Departamento Res Moinho Globo – Ivanilde B Gonçalves 1558	Dentro do padrão		
				Ficha de Análise -Departamento ETA 1	Dentro do padrão		

SAÍDA DO TRATAMENTO		SAÍDA DO TRATAMENTO GÍGLIO		SAÍDA DO TRATAMENTO LESTE		SAÍDA DO TRATAMENTO SANTA RUTH	
		LAUDO	OBSERVAÇÃO	LAUDO	OBSERVAÇÃO	LAUDO	OBSERVAÇÃO
Semestral	1ºsem/2024	RE09785/2024N	Dentro do padrão	RE09784/2024N	Dentro do padrão	RE09787/2024N	Dentro do padrão
	2ºsem/2024	RE26731/2024N	Fluoreto acima do limite (2,0)	RE26730/2024ª	Dentro do padrão	RE26728/2024N E RE27462/2024N	Dentro do padrão
	1ºsem/2025	NÃO APRESENTADA	-	NÃO APRESENTADA		NÃO APRESENTADA	
Físico – químicas	(ABR/2025)	Ficha de Análise - Departamento	Cl, pH, cor, Turbidez dentro do padrão, sem fluoretação	NÃO APRESENTADA	-	Ficha de Análise -Departamento	pH, cor, Turbidez dentro do padrão, cl acima do recomendado; sem fluoretação
Físico – químicas	(MAI/2025)	Ficha de Análise - Departamento	Cl, pH, cor, Turbidez dentro do padrão, sem fluoretação	NÃO APRESENTADA	-	Ficha de Análise -Departamento	Cl, pH, cor, Turbidez dentro do padrão, sem fluoretação
Físico – químicas	(JUN/2025)	NÃO APRESENTADA	-	NÃO APRESENTADA	-	NÃO APRESENTADA	-
Microbiológicas	(ABR/2025)	NÃO APRESENTADA	-	NÃO APRESENTADA	-	NÃO APRESENTADA	-
	(MAI/2025)	NÃO APRESENTADA	-	NÃO APRESENTADA	-	NÃO APRESENTADA	-
	(JUN/2025)			Ficha de Análise - Departamento -ETA Leste – Saída Do Tratamento			
				Ficha de Análise - Departamento – ETA LESTE			

ANEXO II

ETE															
Eficiência	Monitoramento	Efluente Bruto							Efluente Tratado						
		DBO	DQO	SST	OD	N	P	Laudo	DBO	DQO	SST	OD	N	P	Laudo
43%	jun/24	592	953	245	<0,19	*	*	RE13697/2024 ^a	338	439	113	<0,19	*	*	RE13693/2024N
82%	set/24	466	905	180	<0,19	*	*	RE23837/2024 ^a	84,5	205	24	6,27	*	*	RE23834/2024 ^a
72%	dez/24	636	1002	252	<0,19	*	*	RE31524/2024 ^a	180	245	110	13,54	*	*	RE31521/2024 ^a

CORPO RECEPTOR										
Monitoramento	Montante					Jusante				
	DBO	DQO	SST	OD	Laudo	DBO	DQO	SST	OD	Laudo
jun/24	2,8	8	<7	7,33	RE13695/2024 ^a	15,4	28	14	4,39	RE13696/2024 ^a
set/24	<3,3	11	<7	5,83	RE23835/2024 ^a	12,4	51	13	1,58	RE23836/2024 ^a
dez/24	4	12	9	6,55	RE31522/2024 ^a	9,6	20	8	6,37	RE31523/2024 ^a